PORTARIA Nº. 138/2015

De 25 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDE** prorrogamento do afastamento sem Remuneração ao servidor **Walfrid Grahl,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1010321-0 SSP/PR e do CPF sob o nº 181.666.369.72, efetivo no cargo de **Desenhista**, devidamente matriculado sob o nº 47, pelo período de 09/05/2015 à 30/10/2016 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de Maio de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Maio de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal